SETCAL - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS LOGISTICA & DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS & PRODUTOS NO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO E RATIFICAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL E DEMAIS CLÁISULAS DA CCT/2018 ENTRE O SETCAL - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS LOGISTICA & DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS & PRODUTOS NO ESTADO DE ALAGOAS E O SINTTROCAM, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), as 09h30min, na sede do SETCAL, localizada na Avenida Menino Marcelo, nº 7709, salas 14 e 15, Via Expressa, Serraria, Maceió – AL, CEP. 57046-000, sindicato inscrito no CNPJ sob o nº 12.372.819-0001-69, reuniram-se os componentes dos sindicatos mencionados, e os representantes das empresas TNT Mercúrio, Atlas, Ferreira Transportes, EPST/SUED, Fedex, AF Transportes, Transalagoas, Horizonte Transportes, onde foram discutidas as cláusulas da previstas para CCT/2019, especificamente no tocante as contribuições sindicais e reajuste salarial, tudo de acordo entre as partes e sindicatos obreiro e patronal. Ficaram aprovadas pelo sindicato patronal as contribuições assistenciais e confederativas sem reajuste sendo mantido o valor da CCT 2018. E, quanto ao percentual de reajuste salarial, os membros do sindicato obreiro chegaram a uma ultima proposta no patamar de 4,5% argumentando o percentual de reajuste do salário mínimo 2019. O representante da empresa Horizonte Transportes deixou claro em assembléia que não existe a possibilidade do reajuste salarial superar 3,9%. Onde, nesse momento o mediador solicitou que os representantes do Sintrocam deixassem a mesa de negociação, para que só continuassem as empresas. E, em discussão entre as empresas presentes, ficou acordado que o reajuste salarial não ultrapassará o patamar de 3,9%, assim como será extinta a cláusula que se refere a "Taxa Negocial", ou, no máximo, a manutenção da mesma com o percentual de 2%. Em sequência a discussão fora retomada, com a participação do Sindicato Obreiro, onde se chegou a definição nos seguintes termos: ficou acordado que o reajuste salarial para o ano de 2019 será no percentual de 4,0% linear, porém, ficou convencionado que a Cláusula que contempla o Prêmio Por Tempo de Serviço passará a vigorar com nova redação, agora com TRIÊNIO e QUINQUÊNIO. Por fim, está mantida a cláusula que discorre sobre a Taxa Negocial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente da AGE declarou encerrada a reunião, enquanto eu Shirlane Rodrigues de Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que depois de lida e estando em conformidade, vai assinada por mim, pelo Senhor presidente e pelos membros da Diretoria neste ato empossados. Maceió, 08 de janeiro de 2019.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Jurandir Gueiros Dantas Neto
Presidente da AGE Setcal

JOAO SAMPAIO
Presidente do SINTTROCAM

Shirlane Rodrigues de Lima
Secretária da AGE Setcal